

DISCURSO DE POSSE DO MINISTRO LUÍS INÁCIO LUCEMA ADAMS

Exmo. Sr. Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Exmo. Sr. Gilmar Ferreira Mendes

Presidente do Supremo Tribunal Federal, em nome de quem homenageio todos os integrantes do Poder Judiciário aqui presentes

Exma. Sra. Ministra Dilma Rousseff

Exmo. Sr. Ministro Guido Mantega, em nome dos quais homenageio os demais Ministros de Estado presentes.

Exmo. Sr. José Antonio Dias Toffoli, que neste momento deixa o cargo de Advogado-Geral da União e logo mais passará a integrar a mais alta Corte Judicial desta República.

É com muita alegria que

É com muita alegria que assumo o cargo de Advogado-Geral da União. Como servidor público federal é a maior aspiração que posso ter e representa o ápice de uma bem sucedida carreira pública. Tenho exercido o cargo de Procurador da Fazenda Nacional mesclado com a própria formação da Advocacia-Geral da União. Lá em 1993, dois meses após assumir o cargo de Procurador da Fazenda Nacional eu e mais três Procuradores da Fazenda recebemos a incumbência de defender a União em todas as causas que tramitavam no Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Tarefa hercúlea exercida com zelo por aquela diminuta equipe.

Com o passar do tempo tive a oportunidade de atuar também em âmbito nacional como Secretário-Geral de Contencioso, no Gabinete dos Ministro Gilmar Mendes e José Bonifácio Borges de Andrada; na defesa de autarquias e fundações públicas, como responsável pela Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região; no assessoramento jurídico do Poder Executivo, como Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, por fim, retornando à minha casa de origem, exerci até ontem o importante cargo de Procurador-Geral da Fazenda Nacional. Neste período a AGU foi chefiada por muitos Ministros ilustres e capazes, com os quais tive a oportunidade de conviver diretamente. Cito Gilmar Mendes, José Bonifácio Andrada, Álvaro Ribeiro Costa e José Antônio Dias Toffoli. Todos eles imprimiram à Advocacia Pública a responsabilidade pela defesa do Estado, mediante o exercício ativo do assessoramento jurídico do governo e a representação judicial da União.

Veja, Sr. Presidente, que durante esses 16 anos testemunhei o aperfeiçoamento progressivo de nossas instituições públicas, imprimindo desafios à Advocacia Pública. **A redução da crescente litigiosidade que assoberba o judiciário brasileiro é um deles. Na busca de soluções para este problema é fundamental à atuação da Advocacia Pública.** Para isto, foi decisiva a implementação no âmbito da administração pública da jurisprudência pacífica dos Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal.

Neste aspecto, ressalte-se que na AGU já foram adotados 48 enunciados de Súmulas, 24 dos quais nos últimos dois anos. Igualmente na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional foram adotados 43 Atos Declaratórios, 22 dos quais adotados nos últimos três anos. Além disso, é louvável o crescente esforço de conciliação exercido pela Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União, laboratório de inigualável

importância. E, por fim, destaco a decisão do Exmo. Sr. Presidente da República em encaminhar ao Congresso Nacional, no âmbito II Pacto Republicano, proposta de uma inédita e moderna lei para regular a transação tributária, prevista no nosso Código Tributário Nacional desde 1966 (há 43 anos), mas nunca implementada.

Mas a tarefa da Advocacia Pública não se encerra no campo de contencioso judicial ou administrativo. **Ponto fundamental é a busca da segurança jurídica no âmbito da sociedade e do Estado.** Para isto, a atividade de assessoramento jurídico prestado pelos órgãos de Advocacia-Geral da União cumpre papel fundamental, principalmente se exercido em proximidade com as demandas impostas pelas políticas públicas adotadas pelo Governo. A presença dos advogados públicos nos diversos órgãos e entes do governo permite a compreensão das dificuldades enfrentadas na execução das tarefas atribuídas ao Estado pela Constituição Federal, ao mesmo tempo em que organização desse sistema pela hierarquização técnica dada pelo Advogado-Geral permite uma harmonização jurídica destas tarefas, tudo em consonância com os objetivos de um governo eleito democraticamente.

Sr. Presidente. Antes de finalizar, não posso deixar de mencionar os diversos dirigentes em que tive o prazer de conviver e aprender. O Ministro Gilmar Mendes foi um deles que ousou trazer para o planalto central um entusiasmado advogado público do extremo sul do país. Também o Ministro Paulo Bernardo que no Ministério do Planejamento demonstrou uma constante confiança em atribuir tarefas difíceis ao Secretário-Executivo Adjunto. Mas neste ponto destaco dois excelentes quadros de governo: Guido Mantega e Nelson Machado. Com eles pude enfrentar e superar muitos desafios que, se fossem outros, possivelmente não teria vencido. Finalmente as mais importantes: Raquel, Marina e Luísa, esposa e filhas, indispensáveis. Obrigado!